







## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

## Processo Administrativo nº 9220/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil — OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMI a título de subvenção social à IRMANDADE DO LAR NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, inscrita no CNPJ nº 50.234.571/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 38.887,61 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), - atualizar o valor para 2023, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9220/2023

Itu, 28 de abril de 2023.

Guilherme dos Reis Gazzola Prefeito da Estáncia Turística de Itu